

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO CADM - 003/10 DE 25 DE MARÇO DE 2010

Estabelece pré-requisito para matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 13ª Reunião do Colegiado do Curso de Administração realizada em 25 de março de 2010,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Estabelecer** como pré-requisito cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I a aprovação na disciplina Metodologia da Pesquisa, bem como a integralização de 2160 horas-aula ou, 144 créditos.

**Art. 2**º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

Prof. M.Sc. Anderson Cruvinel Magalhães

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

Prof. Anderson Cruvinel Magalhães Coordinador do Curso de Administração Portaria DIR / CGAP - 009 / 10 DOU - Seção 2 - P. 06 - 07/01/2010